



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2015

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Martins Cardoso pelos relevantes serviços prestados ao município de Lutécia.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Lutécia aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor José Martins Cardoso, o Título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados ao município de Lutécia.

Artigo 2º - A data da sessão solene de entrega do título a que se refere o artigo anterior será estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta do Vereador que apresenta o projeto.

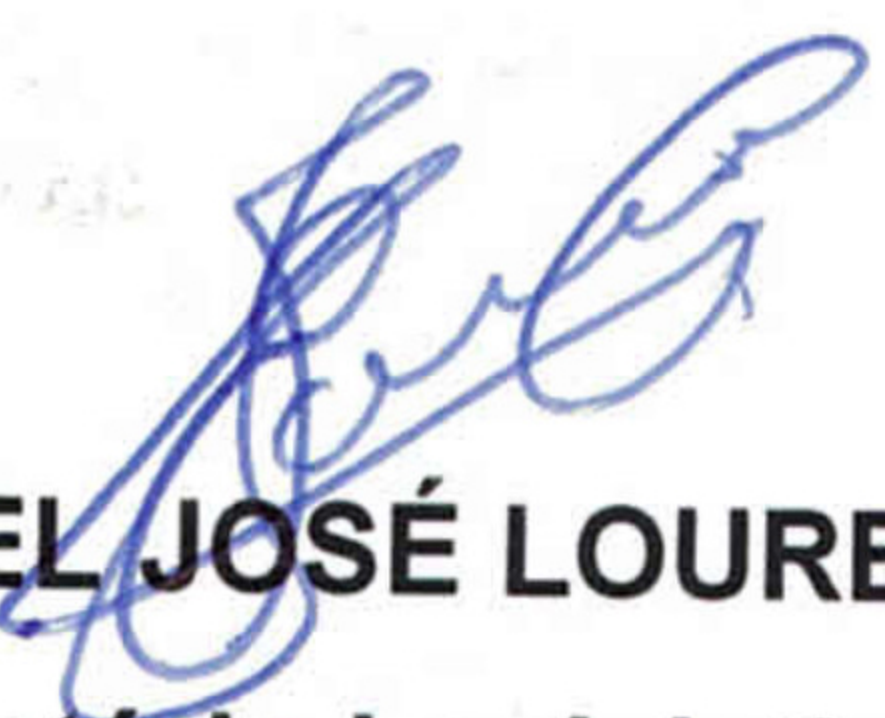
Artigo 4º - Este Projeto de Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 21 de dezembro de 2015.


EDUARDO GIROTTI

Presidente.

Registrado nesta Secretária, em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar público de costume.


EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo